



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 76/2025

20 de agosto de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **Edital PROGEP nº 74/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 63/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, realizado pelo **Instituto de Economia e Relações Internacionais**, da seguinte forma:

Área/Subárea: Relações Internacionais

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	NOTA FINAL	RESULTADO
1º Lugar	002	Marcello Musto	AC	190,66	Aprovado(a)
2º Lugar	001	Amaya Querejazu Escobar	AC	180,25	Classificado(a)
3º Lugar	004	Tomás Costa de Azevedo Marques	AC	115,00	Classificado(a)
4º Lugar	003	Luis Francisco Bonilla Molina	AC	80,66	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 74/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota		Peso
001	Amaya Querejazu Escobar	AC	96,00	92,00	94,00	94,00	1	94,00	86,25	1	180,25
002	Marcello Musto	AC	90,00	89,00	93,00	90,66	1	90,66	100,00	1	190,66
003	Luis Francisco Bonilla Molina	AC	81,00	81,00	80,00	80,66	1	80,66	0,00	1	80,66
004	Tomás Costa de Azevedo Marques	AC	89,00	90,00	85,00	88,00	1	88,00	27,00	1	115,00

Legenda: AC - Ampla Concorrência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/08/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6605920** e o código CRC **0460430E**.

5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos:

VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 meses)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Município de Patos de Minas, a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.092483/2022-72. OBJETO: acréscimo de valor. RECURSO: R\$1.306.282,29 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), representando 120,10% sobre o valor total do Termo de Convênio original. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo UFU, o Reitor Calos Henrique de Carvalho, pelo Município de Patos de Minas, o Prefeito Luís Eduardo Falcão Ferreira, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGBIOTEC/IBTEC/UFU Nº 2/2025

Processo SEI 23117.057327/2025-16

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia (PPGBIOT), do Instituto de Química (IQ), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7172, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos(as) regulares e alunos(as) especiais, para o PPGBIOTEC, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Aluno(a) Especial para ingresso no primeiro semestre de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis no site eletrônico do PPGBIOTEC.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2026, é:

Curso	Quotas			Vaga adicional	Total
	Ampla concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos regulares					
Mestrado	6	2	1	1	10
Alunos especiais					
Mestrado	2	1	1	1	5

Período de inscrição:

29 de setembro a 27 de outubro de 2025.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Patos de Minas, 21 de agosto de 2025.

DIEGO LEONI FRANCO

Coordenador

EXTRATO DO EDITAL PPGEM/FEMEC/UFU Nº 4/2025

Processo SEI 23117.057322/2025-85

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEM para ingresso nos cursos de mestrado acadêmico, doutorado acadêmico e aluno especial para ingresso no primeiro semestre de 2026. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site eletrônico do PPGEM: (<http://www.posmecanicaufu.com.br>).

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2026, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	15	4	1	1	21
Doutorado	15	4	1	1	21
Alunos Especiais					
Mestrado	7	2	1	1	11
Doutorado	7	2	1	1	11

Período de inscrição: 01/10/2025 a 02/11/2025.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 20 de agosto de 2025.

GILMAR GUIMARÃES

Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 149/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 147/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP 147/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 140/2025 e publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2025, seção 3, páginas 93-95, e no site de internet oficial desta Universidade, <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Comportamento Motor, Futebol, Pedagogia dos Esportes Coletivos, Estágio Supervisionado e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

Leia-se:

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Comportamento Motor, Futebol, Pedagogia dos Esportes Coletivos, Estágio Supervisionado, Atividades Curriculares de Extensão (ACE) - Esporte e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 76/2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 74/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o Edital PROGEP nº 74/2025, complementar ao Edital PROGEP nº 63/2025, HOMOLOGAÇÃO e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, realizado pelo Instituto de Economia e Relações Internacionais, da seguinte forma:

Área/Subárea: Relações Internacionais

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota final	Resultado
1º Lugar	002	Marcello Musto	AC	190,66	Aprovado(a)
2º Lugar	001	Amaya Querejazu Escobar	AC	180,25	Classificado(a)
3º Lugar	004	Tomás Costa de Azevedo Marques	AC	115,00	Classificado(a)
4º Lugar	003	Luís Francisco Bonilla Molina	AC	80,66	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

